



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 18/08/2011

ANO: I N°: 0102

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N° 3460/2011

DECRETO N° 3460/2011, 16 de agosto de 2011.

**Nomeia servidora no Cargo de Provedimento Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 16 de agosto de 2011, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 036/2011, conforme segue:

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.)

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ROSINEIDE SOARES	5.895.757-7 SSP/PR	15

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a Servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO N° 3461/2011

DECRETO N° 3461/2011, 16 de agosto de 2011.

**Nomeia servidor no Cargo de Provedimento Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 16 de agosto de 2011, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 031/2011, conforme segue:

#### ADVOGADO

SERVIDOR	RG	NÍVEL
JEAN CARLO JACUBOWSKI	6.359.870-4 SSP/PR	34

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o Servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO N° 3462/2011

DECRETO N° 3462/2011, 17 de agosto de 2011.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, PR, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1037/2010, de 02 de dezembro de 2010, Publicado em 04 de dezembro de 2010.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.10 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 15.....	R\$ 15.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	
03.20 - Departamento de Administração	
0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica-01000-48..	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.10 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica - 01000 - 17 R\$	15.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	
03.20 - Departamento de Administração	
0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração	
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 44 R\$	40.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS - 01000 - 45... R\$	10.000,00

**TOTAL..... R\$ 65.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 17 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 18/08/2011

ANO: I Nº: 0102

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3463/2011

DECRETO Nº 3463/2011, 17 de agosto de 2011.

#### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, PR, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1037/2010, de 02 de dezembro de 2010, Publicado em 04 de dezembro de 2010.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.20 - Departamento de Educação  
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.  
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01103 - 273 .....R\$ 6.500,00

**TOTAL .....R\$ 6.500,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação  
07.20 - Departamento de Educação  
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.  
3.1.90.16.00.0000-Outras despesas variáveis - P. Civil- 01103-270 R\$ 6.500,00

**TOTAL .....R\$ 6.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 17 de agosto de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3464/2011

DECRETO Nº 3464/2011, 17 de agosto de 2011.

#### Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 17 de agosto de 2011, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 032/2011, conforme segue:

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.)

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ROSEMARY APARECIDA DA SILVA	9.466.980-4 SSP/PR	15

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a Servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 17 de agosto de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 085/2011

PORTARIA Nº 085/2011, 18 de agosto de 2011.

**Concede Diárias a Secretária Municipal.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 05 (cinco) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **JAQUELINE UNFER TELLES**, Secretária de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a cidade de Brasília- DF, com a finalidade de participar de Reunião no Ministério da Saúde, Reunião Gabinete do Deputado Takayama, referente ao Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, para solicitação de mais casas populares ao município e Reunião no Ministério das Comunicações, **nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de agosto de 2011.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 18 de agosto de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº 038/2011

EDITAL Nº 038/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 18/08/2011

ANO: I Nº: 0102

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Concurso Público nº 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital nº 009/2008 de 10-04-2008;

II - O candidato devera comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital Nº 001/2007 de 27/12/2007.

#### ASSISTENTE SOCIAL ANGELA MARIA SACHSER

O aprovado devera apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 17 de agosto de 2011.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **EDITAL N.º 039/2011**

#### **EDITAL Nº 039/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### **TORNAR PÚBLICO**

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital nº 009/2008 de 10-04-2008;

II - O candidato devera comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital Nº 001/2007 de 27/12/2007.

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO FERNANDO BAADER

O aprovado devera apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 17 de agosto de 2011.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **RESOLUÇÃO CMAS N.º 26/2011**

#### **RESOLUÇÃO Nº. 26/2011**

#### **APROVA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DESTA CONSELHO**

A Presidente do CMAS de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2011, Conforme Ata nº 76/2011.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a Comissão de Adequação Documentação; sendo composta pelos seguintes membros:

Membros	Nome	Representação
Coordenador	Márcia Mª Fagundes Angresvski	Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 18/08/2011

ANO: I Nº: 0102

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vice-Coordenador	Claudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Relator	Andréa Baron	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Vice-Relator	Celiana Dallastra	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Sandro Alberto Sepp	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação
Membro	Denise Rovea	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL

**Art. 2º** - Aprova que sejam realizados estudos para que inicie o processo de adequação documental deste conselho, conforme a Lei nº 12.101/2009 e Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 18 de Agosto de 2011.

**Márcia Maria Fagundes Angresvski**  
Presidente do CMAS

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Limite, conforme Inciso II Artigo 24 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de salão paroquial para uso nas atividades do Programa Vida Ativa, pelo período de 12 (doze) meses, que visa levar a atividade física para a população da terceira idade, Programa promovido pela Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
MITRA DIOCESANA DE FOZ DO IGUAÇU - PAROQUIA SÃO JOSÉ OPERARIO	77.945.152/0015-97	7.920,00

Céu Azul, 17/08/2012

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

**Ivete G. Tomasin**  
Presidenta do Fundo

### EXTRATO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços nº. 91/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ZAPELINI & PADILHA LTDA-ME

Aditivar a quantidade dos serviços de trator de esteira passando de 300 horas para 375 horas

Data da Alteração: 16/08/2011

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de empresa para realização de serviços de digitalização e indexação (cadastro) de documentos (Leis, Decretos, Portarias e outros), compreendendo uma quantidade de aproximadamente 16.000 páginas, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ANIX SISTEMAS LTDA PAÇO MUNICIPAL, aos 17/08/2011	09.168.506/0001-89	8.000,00

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de móveis sob medida (balcão, mesa, armário, prateleiras), para as unidades de saúde Central, São Cristóvão, Bairro União e Boa Vista., em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PARDINI & PARDINI MÓVEIS LTDA ME PAÇO MUNICIPAL, aos 18/08/2011	08.665.038/0001-95	8.275,00

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

**Ivete Gonzatto Tomasin**  
Presidenta do Fundo M. da Saúde

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 38/2011, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de preços de 300 toneladas de CBUQ e 6000 litros de emulsão, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 18/08/2011

ANO: I N°: 0102

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

asfalto ( o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponentes	CNPJ	VALOR R\$
SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	02.810.894/0001-00	54.000,00
CASA DO ALFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA	06.218.782/0002-05	9.900,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 63.900,00  
PAÇO MUNICIPAL, aos 15/08/2011

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal

### RESOLUÇÃO CMDCA N° 3/2011

#### RESOLUÇÃO N° 03/2011

**APROVA DATA A SER REALIZADA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2011, conforme Ata nº 04/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar data da realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o dia 21 de setembro de 2011 com o Tema: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 16 de agosto de 2011.

**Marise Leane Thrun**  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO CMDCA N° 4/2011

#### RESOLUÇÃO N° 04/2011

**APROVA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e  
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2011, conforme Ata nº 04/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprova a Comissão de Organização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo composta pelos seguintes membros:

Membros	Nome	Representação
<b>Coordenador</b>	Marise Leane Thrun	Presidente do CMDCA
<b>Vice-Coordenador</b>	Nair Caetano Thomazin	Sociedade Civil
<b>Relator</b>	Andréia Peron	Secretaria Municipal de Educação
<b>Vice-Relator</b>	Claudia Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
<b>Membro</b>	Márcia Maria Fagundes Angresvski	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Membro</b>	Celiana Dallastra	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Membro</b>	Jaqueline Unfer Telles	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Membro</b>	Rafael Tessari Baldrez	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 16 de agosto de 2011.

**Marise Leane Thrun**  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO CMDCA N° 5/2011

#### RESOLUÇÃO N° 05/2011

**APROVA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2011, conforme Ata nº 04/2011.

#### RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 18/08/2011

ANO: I N°: 0102

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** - Aprova a Comissão de Avaliação das Propostas da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo composta pelos seguintes membros:

Membros	Nome	Representação
Coordenador	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
Relator	Andréia Peron	Secretaria Municipal de Educação
Membro	Claudia Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 16 de agosto de 2011.

**Marise Leane Thrun**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7